



PORTARIA N.º 18.575, DE 04/08/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 148 DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 3.446/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 69 (sessenta e nove) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Nainhama Souza Fernandes Caliman	36782	03/08/2022 a 10/10/2022	17.680/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Nainhama Souza Fernandes Caliman	36782	11/10/2022 a 09/12/2022	17.680/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

